



SEXTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº001/2019 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSORAL - AEV

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, André Luís Carneiro, RG nº. 14.374.138-X e CPF 098.948.418-13 e pela Diretora Municipal de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, Sra. Ana Paula Augusto Ponce, RG 19.972.747-8 SSP/SP e CPF 099.835.078-89e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSORAL - AEV** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rodovia Maurilio Biagi, km 5.5, Pontal/SP, CNPJ nº.12.819.386/001-47, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Walter Biagi Becker** RG nº.30.690.536-X –SSP/SP e CPF nº.220.634.338-01, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA PARCERIA: Fica prorrogado este Termo de Colaboração pelo período de 23 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021, podendo o período ser revisto a qualquer tempo.

CLAUDULA SEGUNDA – DA META PACTUADA em parceria conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado passa a ser de 12 (doze) praticantes residentes no município de Pontal.

CLAUSULA TERCEIRA: DO CRONOGRAMA FISICO (Metas e Etapas) – Transporte (serviços de terceiros) do Plano de Trabalho exercício 2020, não será mais executado pela OSC, sendo fornecido pela municipalidade.

CLAUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – o valor do recurso de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensal, será repassado conforme o Apostilamento para este aditivo.

- Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - **Lei 3.188/2020** de 16 de dezembro de 2020.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do Termo de Fomento.

Pontal/SP, 23 de Novembro de 2.020.

André Luis Carneiro
Prefeito Municipal

Ana Paula Augusto Ponce
Diretora de Planejamento e
Vigilancia Socioassistencial

Elaine Cristina Soares Leite
Vice Presidente da
Associação de Equoterapia
Vassoral